



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

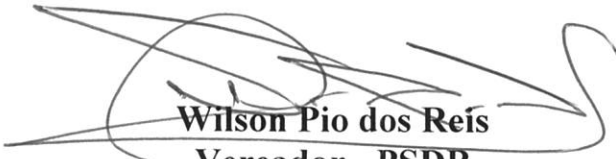
## PROJETO DE LEI Nº 20/2018

| GERAL       | PART.      | CLASSE | FUNC. |
|-------------|------------|--------|-------|
| 166<br>2018 | 20<br>2018 | 01     | 42    |

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O "DIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cubatão o "Dia Municipal da Transparência Pública", a ser comemorado anualmente no dia 09 de dezembro.
- Art. 2º** O "Dia Municipal da Transparência Pública" tem por objetivo:
- I - Realizar palestras, cursos e outras atividades sobre transparência pública;
  - II - Divulgar a importância da transparência pública no combate à corrupção;
  - III - Contribuir para o município melhorar seu desempenho nos indicadores de transparência pública.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de fevereiro de 2018.

  
Wilson Pio dos Reis  
Vereador - PSDB

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |   |
| RECEBIDO                    |   |
| às 15:08 hs                 | 26 de 02 de 18  |
| POR:                        |  |
| FOTOCOPIADO                 |   |



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Política Administrativa

## JUSTIFICATIVA

A transparência pública é um importante instrumento da população para acompanhar a gestão pública e possibilita ao cidadão fazer avaliações dos atos praticados pela administração pública. Cabe ressaltar que a transparência também possui um caráter preventivo, inibindo situações de desvios e malversação de recursos. Ressalta-se ainda que a transparência pública está implícita no princípio da publicidade, princípio descrito na Constituição Federal e que através do acesso às informações e participação da sociedade é possível alcançar melhores resultados na administração pública. Salienta-se que de acordo com os resultados das avaliações realizadas pelo Ministério Público Federal, no ano de 2016, Cubatão ficou na posição nacional nº 4348 e nº 571 na posição estadual no Ranking da Transparência Pública, conforme apresentado nos "prints" abaixo:

| Posição Nacional 1ª Avaliação | Posição Nacional 2ª Avaliação | UF | Município | Nota 1ª Avaliação | Nota 2ª Avaliação | Diferença Percentual | Evolução | Ranking Nacional |
|-------------------------------|-------------------------------|----|-----------|-------------------|-------------------|----------------------|----------|------------------|
| 4287                          | 4348                          | SP | CUBATÃO   | 1,6               | 2,2               | 75,0%                |          |                  |

| Posição Estadual do Município na 1ª Avaliação | Posição Estadual do Município na 2ª Avaliação | UF | Município | Nota 1ª Avaliação | Nota 2ª Avaliação | Diferença Percentual | Evolução | Ranking |
|---|---|----|-----------|-------------------|-------------------|----------------------|----------|---------|
| 592   | 571   | SP | CUBATÃO   | 1,6               | 2,2               | 75,0%                | 13       |         |

Esses resultados indicam que Cubatão precisa planejar, executar e avaliar ações para melhorar a transparência pública na gestão da cidade. Portanto, é de suma importância que o Dia da Transparência Pública seja evidenciado no Calendário Oficial do Município, e para tanto, conto com o apoio dos meus pares para aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 26 de fevereiro de 2018.

**Wilson Pio dos Reis**  
Vereador - PSDB